

1 Introdução

Estas condições de venda (as "Condições") são incluídas como parte integrante e em todas as propostas e acordos para a venda de mercadorias pela Outokumpu (as "Mercadorias"). Uma alteração das condições só é válida quando confirmada por escrito pela Outokumpu. Qualquer condição especificada pelo Cliente na sua encomenda ou de outra forma, é rejeitada e terá efeito apenas se for aceite pela Outokumpu por escrito. A Outokumpu confirmará os ordens do Cliente através de uma confirmação de ordens. Um acordo de venda de Mercadorias só será concluído após ter sido emitida tal confirmação de ordens ("Confirmação") ou um acordo assinado.

2 Propostas

Uma proposta da Outokumpu é válida por um período de 7 dias a contar da data da sua emissão, a menos que expressamente especificado de outro modo na proposta. Sem prejuízo do que precede, a Outokumpu pode revogar uma proposta em qualquer momento, antes de ter recebido a aceitação por escrito do Cliente.

3 Seleção do material

Qualquer aconselhamento, quanto à seleção do material ou outra ajuda semelhante pela Outokumpu, é oferecido apenas por conveniência e gratuitamente, e a Outokumpu não assume qualquer responsabilidade ou garantia, e a Outokumpu não assume qualquer responsabilidade por tal aconselhamento ou ajuda.

4 Especificações

As Mercadorias estarão em conformidade com as especificações acordadas. Caso não sejam acordadas especificações, as Mercadorias estarão em conformidade com as especificações da Outokumpu no momento do fornecimento. As afirmações feitas em informações sobre produtos, manuais, web sites, listas de preços ou outra informação relacionada com as Mercadorias, apenas serão vinculativas para a Outokumpu, quando expressamente referidas numa proposta, Confirmação ou acordo.

5 Fornecimento das Mercadorias

5.1 Prazo de entrega

O prazo de entrega acordado para as Mercadorias será a data da sua expedição da fábrica da Outokumpu, independentemente do Incoterm acordado. A Outokumpu tem o direito de dividir o fornecimento em lotes separados. Caso não seja acordado um prazo de entrega, o fornecimento será feito de acordo com o planeamento da capacidade da Outokumpu. O fornecimento será feito à saída da fábrica da Outokumpu (Incoterms 2010), a menos que seja acordado outro Incoterm.

5.2 Ajuste do volume

Se a quantidade das Mercadorias for acordada baseada no peso, a quantidade a ser fornecida poderá ser ajustada pela Outokumpu com um desvio de até 10% (+/-) do peso acordado para o total do fornecimento para cada tipo de produto/tipo de aço, e o preço será ajustado em conformidade. Os comprimentos de quaisquer tubos ou o número de quaisquer acessórios para tubos também poderão ser ajustados pela Outokumpu da mesma maneira. O peso ou a quantidade impressos ou indicados de outra forma nas Mercadorias, embalagens ou documentos fornecidos pela Outokumpu, serão considerados corretos, a menos que se prove o contrário.

5.3 Atraso no fornecimento

Caso se verifique um atraso no fornecimento, o único recurso do Cliente é o de cancelar a aquisição das Mercadorias que

tenham um atraso de mais de oito semanas. O cancelamento será feito por escrito.

5.4 Responsabilidade limitada

O Cliente não tem direito a qualquer compensação ou reparação além do acima especificado, atribuível a qualquer atraso no fornecimento de quaisquer Mercadorias, exceto na eventualidade de negligência grave por parte da Outokumpu.

6 Mercadorias com defeito e itens em falta

6.1 Garantia da Outokumpu

A Outokumpu garante que as Mercadorias são fornecidas isentas de defeitos e na quantidade acordada, quando o risco de perda e danos nas Mercadorias é transferido para o Cliente de acordo com o Incoterm acordado ("Data de Transferência do Risco"). As Mercadorias apenas serão consideradas com defeito, se as Mercadorias não estiverem em conformidade com as especificações estabelecidas na cláusula 4 acima. A Outokumpu não é responsável por qualquer função, qualidade ou propriedade das Mercadorias além do expressamente declarado acima, e quaisquer termos implícitos, quer seja por estatuto ou de outra forma relacionados com a qualidade ou adequação para o propósito, são por este meio excluídos.

6.2 Comunicação pelo Cliente

Na eventualidade de defeitos ou itens em falta nas Mercadorias fornecidas pelas quais a Outokumpu é responsável, o Cliente comunicá-lo-á por escrito à Outokumpu dentro de (i) uma semana após as Mercadorias terem chegado ao respetivo ponto de destino designado de acordo com o Incoterm acordado (o "Destino"), ou (ii) dentro de duas semanas a contar do dia em que o Cliente notou ou deveria ter notado qualquer defeito ou itens em falta que não era razoavelmente possível detetar no momento da chegada das Mercadorias ao seu Destino. Se a comunicação for feita após as datas acima referidas ou mais de um ano após a Data de Transferência do Risco, a Outokumpu não é obrigada a qualquer reparação ou redução do preço relacionadas com defeitos ou itens em falta nas Mercadorias.

6.3 Solução

Na eventualidade de quaisquer defeitos nas Mercadorias pelas quais a Outokumpu é responsável nos termos destas Condições, a Outokumpu corrigirá o defeito ou fornecerá Mercadorias novas e sem defeito à sua própria custa. Na eventualidade de itens em falta, a Outokumpu fornecerá as quantidades em falta. O fornecimento das Mercadorias novas ou em falta será feito dentro do tempo razoável que a Outokumpu demorar a produzir novas Mercadorias (se necessário) e transportá-las até ao Destino. As Mercadorias com defeito serão entregues à Outokumpu no Destino no mesmo momento da entrega de quaisquer Mercadorias novas.

Em lugar de corrigir um defeito ou itens em falta, a Outokumpu tem o direito de reduzir/creditar o preço das Mercadorias num montante igual ao preço das Mercadorias em falta ou com defeito, menos o valor de sucata destas.

6.4 Responsabilidade limitada

Para além das reparações e da compensação expressamente estabelecidas acima, o Cliente não tem direito a qualquer compensação ou reparações em relação a qualquer defeito ou itens em falta nas Mercadorias, exceto na eventualidade de negligência grave por parte da Outokumpu.

7 Força maior

Nenhuma das partes será responsável pelo atraso no cumprimento ou pelo não cumprimento das suas obrigações, se o atraso ou o não cumprimento resultar de um impedimento fora do seu controlo razoável, incluindo guerra,

terrorismo, incêndio, explosão, inundação ou outras condições meteorológicas extremas, avaria numa máquina principal, greves, bloqueios e outros conflitos laborais, litígios comerciais, recusas na concessão de licenças ("Força Maior"). O atraso ou o não cumprimento das obrigações por uma parte devido a Força Maior não constituirá uma violação do contrato, com o efeito de que a parte afetada ficará isenta da responsabilidade e de qualquer reparação contratual por violação de contrato durante o tempo em que a Força Maior perdurar. O tempo para o cumprimento será prolongado por um período equivalente ao tempo durante o qual a Força Maior persistir. Se a Força Maior persistir durante mais de três meses, qualquer uma das partes terá o direito de rescindir o Acordo a respeito das Mercadorias ainda não fornecidas ao Cliente. Na eventualidade de tal rescisão, nenhuma das partes terá direito a qualquer compensação, exceto que qualquer pré-pagamento de Mercadorias não entregues será devolvido ao Cliente e quaisquer Mercadorias em trânsito não entregues reverterão para a Outokumpu.

8 Reserva de propriedade

(i) A Outokumpu mantém os direitos de propriedade das Mercadorias até que o Cliente tenha pago as Mercadorias na íntegra. (ii) A Outokumpu também mantém os direitos de propriedade das Mercadorias até que o Cliente tenha pago na íntegra todos os outros montantes devidos pelo Cliente à Outokumpu. (iii) Até à transmissão dos direitos de propriedade, a Outokumpu tem o direito de recuperar quaisquer Mercadorias na posse ou sob o controlo do Cliente das quais ela detenha os direitos de propriedade, e à Outokumpu é por este meio dado o direito de entrar em qualquer terreno ou edifício onde as Mercadorias se encontrem armazenadas, a fim de recolher essas Mercadorias. (iv) Se o Cliente processar as Mercadorias não pagas para as transformar num novo objeto ou para formarem parte de um novo objeto, é concedido à Outokumpu direito ao novo objeto, proporcionalmente ao valor das Mercadorias não pagas, até ter recebido na íntegra o pagamento das Mercadorias originais. (v) Se o Cliente vender quaisquer Mercadorias ou novo objeto não pagos, o Cliente atribui por este meio à Outokumpu uma proporção dos seus direitos sobre quaisquer terceiros, equivalente à dívida das Mercadorias não pagas ou novo objeto vendido. (vi) Cada subcláusula (i)-(v) acima terá efeito como cláusula separada e, por consequência, na eventualidade de qualquer uma delas ser não executória por qualquer razão, as outras permanecerão plenamente em vigor e efeito.

9 Pagamentos, IVA e juros de mora

Os preços acordados são exclusivamente de Sobretaxas de Liga Metálica, Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) e quaisquer outras taxas ou direitos, a menos que expressamente acordado de outra forma. A Sobretaxa de Liga Metálica será adicionada de acordo com as normas da Outokumpu sobre as sobretaxas à data da expedição (informação em: www.outokumpu.com) para cada lote de Mercadorias, a menos que expressamente acordado de outra forma. Se for exigido à Outokumpu o pagamento de IVA e de penalidades relacionadas com IVA por motivo de o Cliente não ter fornecido o número de identificação IVA correto ou prova suficiente de exportação/expedição intra-UE, o Cliente reembolsará a Outokumpu de tais custos.

Se não forem acordadas condições de pagamento por escrito, o pagamento pelo Cliente nos termos do Acordo será efetuado no prazo de 30 dias a contar da data da fatura. Se, à

data da expedição, o Cliente não for aprovado para um seguro de crédito pela companhia de seguros de crédito da Outokumpu, a Outokumpu terá o direito de pedir o pagamento adiantado ou outra garantia como condição para o fornecimento das Mercadorias. Se o Cliente não tiver efetuado o pagamento em conformidade com o Acordo, o Cliente pagará juros de mora sobre o montante em dívida à taxa de 7 por cento ao ano acima da Euribor (taxa interbancária na zona do euro) a três meses, desde a data de vencimento até à data do pagamento. Os juros de mora serão determinados de acordo com a cotação da Euribor no dia bancário seguinte ao da data de vencimento e serão ajustados em intervalos de três meses.

10 Acordo integral

Estas Condições, a Confirmação com os respetivos anexos e qualquer acordo confirmado por escrito, constituem o acordo integral entre as partes (o "Acordo"). O Acordo substitui todas as negociações anteriores e atuais, compromissos e acordos entre as partes, quer sejam por escrito ou verbais, no que se refere às Mercadorias cobertas pelo Acordo.

11 Lei aplicável

O Acordo será regido pela Lei finlandesa, com exclusão das suas regras de conflitos de leis, e pela Convenção das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG) (e exceto nas circunstâncias referidas na cláusula 12, terceiro parágrafo, abaixo).

12 Litígios

Quaisquer litígios, divergências ou reclamações emergentes do Acordo ou relacionados com o Acordo, ou com a violação, cessação ou anulação do mesmo, serão dirimidos por arbitragem de acordo com as regras do Instituto de Arbitragem da Câmara de Comércio de Estocolmo (o "SCC Institute").

Serão aplicadas as Regras de Arbitragem Acelerada, a menos que o SCC Institute, tendo em conta a complexidade do caso, o valor do litígio e outras circunstâncias, determine que serão aplicadas as Regras de Arbitragem do Instituto de Arbitragem da Câmara de Comércio de Estocolmo. Neste caso, o SCC Institute também decidirá, se o tribunal de arbitragem será constituído por um ou três árbitros. O local de arbitragem será Helsínquia, Finlândia, e o idioma da arbitragem será o inglês.

Independentemente da cláusula de arbitragem acima, a Outokumpu poderá apresentar, se assim o entender, para receber as dívidas do Cliente, qualquer reivindicação contra o Cliente nos tribunais e autoridades do país de domicílio do Cliente ou no país onde as Mercadorias se encontrem. Neste caso, a lei aplicável será a lei do país onde a reivindicação é apresentada.

13 Limitação geral da responsabilidade

Em nenhuma circunstância a Outokumpu ou o Cliente serão responsáveis por qualquer perda ou dano especial, indireto, acidental ou consequente, incluindo, mas não se limitando, a perda de lucro, perda de produção, perda de vendas ou reclamações por parte do cliente do Cliente. Esta limitação, no entanto, não se aplica no caso de negligência grave ou dolo.

A Outokumpu não assumirá responsabilidade em qualquer reclamação, quando a notificação for feita decorrido mais de um ano após a Data de Transferência do Risco.